



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Rua da Paz, s/n - Graça. CEP: 40150-140 Salvador- BA
Tel.: (71) 3283-9045

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, ONLINE, VIA ZOOM REUNIÃO.

HORA DO INÍCIO: 18h (dezoito horas).

DATA: 17 de dezembro de 2024.

LINK DA GRAVAÇÃO:

https://drive.google.com/file/d/1dP3Wks_ZjWEqI9Y2tEbSIIY_4qWOC1Sy/view?usp=drive_link

PRESIDÊNCIA: Julio Cesar de Sá da Rocha.

VICE-PRESIDÊNCIA: Mônica Neves Aguiar da Silva.

PRESENCAS: Conselheiros(as): Adriana Maria Aureliano da Silva, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Andréa Presas Rocha, Cláudia Albagli Nogueira Serpa, Cristiana Menezes Santos, Daniel Oitaven Pearce Pamponet, Francisco Bertino de Carvalho, Geovane de Mori Peixoto, Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos e Técio Spínola Gomes.

Representantes dos Técnicos Administrativos: Gemimma Caroline Leal da Silva e Noecy Nunes de Almeida. **Representantes do Corpo Discente:** Luiz Gustavo, Natan Campos, Pedro São Paulo (CARB) e Fábio Santos (PPGD).

1) Processo de redistribuição de servidor técnico-administrativo da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para a Faculdade de Direito da UFBA. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Mônica Aguiar. Informações prestadas de interesse de servidor da UNIFESP para o Núcleo de Prática Jurídica NPJ, reunião prévia com direção, NPJ e interessado. **Aprovado por unanimidade.**

2) Proposta de resposta da Congregação à SUPAC sobre os ofícios recebidos acerca da integralização de carga horária docente, com sugestões sobre o uso de tecnologia para aprimorar a fiscalização. **Interessado e/ou Proponente:** Técio Spínola. **Relator(a):** Conselheiro(a) Mônica Aguiar. Após discussões, ficou decidido que será agendada reunião com SUPAC e compatibilização de procedimentos dos departamentos sobre integralização

de carga horária docente. **Aprovado por unanimidade.**

3) Processo SIPAC nº 23066.077289/2024-71 - *Homologação ad referendum* do Acordo de Cooperação Técnica entre o EMAJUP/NPJ/FDUFBA e o Instituto de Defesa da População Negra (IDPN), para criação e funcionamento da Clínica de Defesa Criminal da População Negra, no NPJ da Faculdade de Direito da UFBA. **Interessado e/ou Proponente:** EMAJUP/NPJ/FDUFBA. **Relator(a):** Conselheiro(a) Andréa Presas. **Aprovado por unanimidade.**

4) Processo SIPAC nº 23066.079912/2024-21 - *Homologação ad referendum* do Plano de Trabalho do TED a ser celebrado com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), para execução do Projeto Laboratório de Justiça Racial da Bahia, com execução financeira a ser realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX. Valor do TED R\$1.450.000,00. **Interessado e/ou Proponente:** EMAJUP/NPJ/Coordenadora Thaize Carvalho - Projeto Laboratório de Justiça Racial da Bahia. **Relator(a):** Conselheiro(a) Andréa Presas. Após as manifestações pertinentes, o projeto foi aprovado com parecer favorável da relatora, acompanhado pela descrição da proposta orçamentária do TED, do plano de trabalho, do cronograma e das exigências legais contempladas. Adicionalmente, o Conselheiro Francisco Bertino sugeriu a adoção de uma lista de verificação proposta pelo docente André Luiz Batista Neves, apresentada em processo diverso (SIPAC nº 23066.078965/2024-24), como diretriz para garantir maior controle. A lista inclui: Apresentação de declarações que comprovem o cumprimento do teto constitucional e a aceitação do art. 13 do Decreto nº 7.423/2010, conforme disposto no art. 12, III, “a”, da Resolução CONSUNI nº 01/2021; Definição de critérios objetivos para a seleção de participantes no projeto; Anuência formal do(s) Departamento(s) dos docentes envolvidos no projeto; Garantia de incorporação dos itens de material permanente adquiridos ao patrimônio da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o art. 11, V, da Resolução CONSUNI nº 01/2021. A UFBA determinou que o saldo do valor a ser repassado deverá observar a aplicação dos percentuais institucionais estabelecidos pela universidade, conforme disposto na Resolução CONSUNI nº 06/2013. Por fim, foi destacada a adequação da proposta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, cuja vigência foi prorrogada até o final de 2024, conforme a Portaria nº 127, de 11 de março de 2024. **O projeto foi aprovado por maioria, com abstenção da Conselheira Noecy Nunes.**

5) Procedimentos e critérios para oferta de turmas para os cursos de graduação diurno e noturno. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cristiana Santos. **Solicitação de retirada de pauta pela relatora.**

6) Processo SIPAC nº 23066.078917/2024-36 - *Homologação ad referendum* do Projeto de Ação e Extensão SIATEX nº 22326. Título: “Escola de Verão BRICS+: para além das fronteiras / BRICS+Summer School: beyond borders”. **Interessado e/ou Proponente:** Jonnas Esmeraldo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Geovane Peixoto. Após a apresentação de informações pelo docente Jonnas Esmeraldo Vasconcelos, que destacaram a excelência da proposta, foi registrado o agradecimento ao proponente pelo esforço na elaboração da

iniciativa, que despertou significativo interesse entre estudantes estrangeiros. **Aprovado por unanimidade.**

7) Processo SIPAC nº 23066.024664/2024-81 - *Homologação ad referendum* do Projeto de Pesquisa intitulado: “Tutela Penal da Ordem Econômica e Liberdades Públicas: simbolismo, ineficiência e desnecessidade do Direito Penal Econômico”. **Interessado e/ou Proponente:** Gamil Föppel. **Relator(a):** Conselheiro(a) Substituto Jonnas Esmeraldo Vasconcelos. **Aprovado por unanimidade.**

8) Processo SIPAC nº 23066.068110/2024-95 - Projeto de Ação e Extensão SIATEX nº 22614. Título: “III Minicurso: Conhecendo os sistemas do Judiciário.” **Interessado e/ou Proponente:** Gabriela Expósito e Bernardo Silva. **Relator(a):** Conselheiro(a) Adriana Aureliano. **Aprovado por unanimidade.**

9) Processo SIPAC nº 23066.053142/2024-96 - Recurso de correção de prova do aluno Gleison de Souza Lima. **Interessado e/ou Proponente:** Gleison de Souza Lima. **Relator(a):** Conselheiro(a) Geovane Peixoto. Após debates e esclarecimentos sobre a regulamentação da UFBA, apresentados pelos Conselheiros Francisco Bertino, Cristiana Santos, Daniel Oitaven e pela representação estudantil, **o recurso não foi conhecido, em razão do reconhecimento da incompetência da Congregação para apreciar mérito recursal.**

10) Definição de limite máximo de afastamentos de professores para cada departamento e estabelecimento dos critérios de avaliação e controle do cumprimento desses limites. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alessandra Prado. Após discussões e manifestações dos Conselheiros Francisco Bertino, Cristiana Santos, Daniel Oitaven e Técio Spínola Gomes, **o processo foi retirado de pauta por solicitação da Presidência.**

11) Deliberações sobre a guarda das avaliações na Faculdade após o encerramento do semestre letivo. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alessandra Prado. Após a manifestação da relatora, **a Diretoria providenciará, por via administrativa, a guarda das avaliações até o encerramento do semestre.**

12) Processo SIPAC nº 23066.078965/2024-24 - Projeto de Pesquisa intitulado: "Paz nas Escolas", em parceria com a Secretaria de Educação da Bahia. **Interessado(a) e/ou Proponente:** Ana Paula Rocha do Bomfim. **Relator(a):** Conselheiro(a) Substituta Andréa Presas. Após o debate, foi apresentada manifestação favorável da relatora, fundamentada na decisão *ad referendum* do chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais e no parecer departamental do docente André Luiz Batista Neves. O parecer destacou: *“considerando a inquestionável qualificação técnica da equipe atual e a organização do pessoal que será incorporado às ações, não há dúvida quanto à viabilidade técnica da execução do projeto”* (art. 12, III, “d”, Res. CONSUNI nº 01/2021). A docente Ana Paula Rocha do Bomfim esclareceu que a proposta contém documentos variados em razão das

férias da servidora departamental, o que inviabilizou a inclusão de determinados documentos no processo SIPAC. Durante a reunião, foi anexado um modelo de edital para o processo seletivo. A docente também informou que as declarações de cumprimento do teto constitucional já foram devidamente anexadas ao processo. O Presidente enfatizou a necessidade de que os critérios de seleção pública, incluindo baremas, observem os princípios constitucionais da impessoalidade e imparcialidade, alinhando-se às práticas consagradas pela UFBA em seus editais. Também destacou o cumprimento da reserva de 30% das vagas para candidatos negros, além das demais cotas institucionais aplicáveis, contemplando indígenas, quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade, como LGBTQIA+, migrantes, refugiados, apátridas e deslocados forçados. Foi aprovada a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, dada a dimensão do projeto. A comissão será composta por um(a) docente de cada departamento, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) representante estudantil, com as indicações registradas no SIPAC. As indicações foram as seguintes: Servidor Técnico-Administrativo: Leonel Santos (SIAPE 1738347), indicado pela Diretoria; Departamento de Direito Privado: Docente Daniela Santos Bomfim (SIAPE 3369136); Departamento de Direito Público: Docente Helcônio de Souza Almeida (SIAPE 2872422); Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais: Docente Fernando Nagib Coelho Filho (SIAPE 1380848); Representação Estudantil: Discente Lucas Romeu (Matrícula 221117346). A UFBA determinou que o saldo do valor a ser repassado deverá observar a aplicação dos percentuais institucionais estabelecidos pela universidade, conforme a Resolução CONSUNI nº 06/2013. **O projeto foi aprovado por maioria, com abstenção das Conselheiras Alessandra Prado, Cristiana Santos e Noecy Nunes e reconhecido o impedimento do Conselheiro Francisco Bertino.**

13) Processo SIPAC nº 23066.078972/2024-26 - Projeto de Ação e Extensão SIATEX nº 22252. Título: "Plano de Disseminação e Fortalecimento da Extensão na FDUFBA".

Interessado e/ou Proponente: Ana Paula Rocha do Bomfim (Faculdade de Direito/NPE).

Relator(a): Conselheiro(a) Adriana Aureliano. Após os debates e manifestações, a Presidência destacou que os recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), são destinados à extensão e ressaltou a importância de garantir sua disponibilidade para atender às demandas das entidades e projetos apoiados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da UFBA (NPE/FDUFBA). A proponente esclareceu os limites de determinados gastos, conforme a normativa da PROEXT. **Aprovado por unanimidade.**

O que ocorrer. O Presidente convidou os presentes para a defesa pública intitulada "Elites na Egrégia: A República e a Faculdade Livre de Direito da Bahia (1889-1902)", fruto de pesquisa realizada sob a orientação do Professor Dr. Paulo Fábio Dantas Neto, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP). O evento ocorrerá no dia 19 de dezembro, às 14h, na Sala da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.

17 de dezembro de 2024.

Julio Cesar de Sá da Rocha

Presidente da Congregação da UFBA



Emitido em 17/12/2024

ATA Nº 10032/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.082137/2024-91)

(Não Assinado)

ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###709#8

(Assinado eletronicamente em 04/02/2025 15:59)

ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

(Assinado eletronicamente em 31/01/2025 10:49)

ANDREA PRESAS ROCHA
CHEFE - TITULAR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###785#0

(Assinado eletronicamente em 01/02/2025 08:56)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 02/02/2025 21:12)

CRISTIANA MENEZES SANTOS
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
COLDIR/FADIR (12.01.22.02)
Matrícula: ###962#6

(Assinado eletronicamente em 31/01/2025 13:53)

DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Não Assinado)

FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###449#0

(Assinado eletronicamente em 05/02/2025 13:35)

GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 07/02/2025 11:13)

GEOVANE DE MORI PEIXOTO
CHEFE - TITULAR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###241#9

(Não Assinado)

INGRIDE MONIQUE DE ABREU SANTOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###663#4

(Assinado eletronicamente em 31/01/2025 18:07)

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE
VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###812#9

(Assinado eletronicamente em 07/02/2025 10:49)

JULIO CESAR DE SA DA ROCHA
DIRETOR(A) - TITULAR
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###775#9

(Não Assinado)

MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###256#5

(Assinado eletronicamente em 06/02/2025 11:50)

NOECY NUNES DE ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###762#0

(Assinado eletronicamente em 06/02/2025 09:50)

TECIO SPINOLA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###360#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10032**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/12/2024** e o código de verificação: **ff28ae509e**